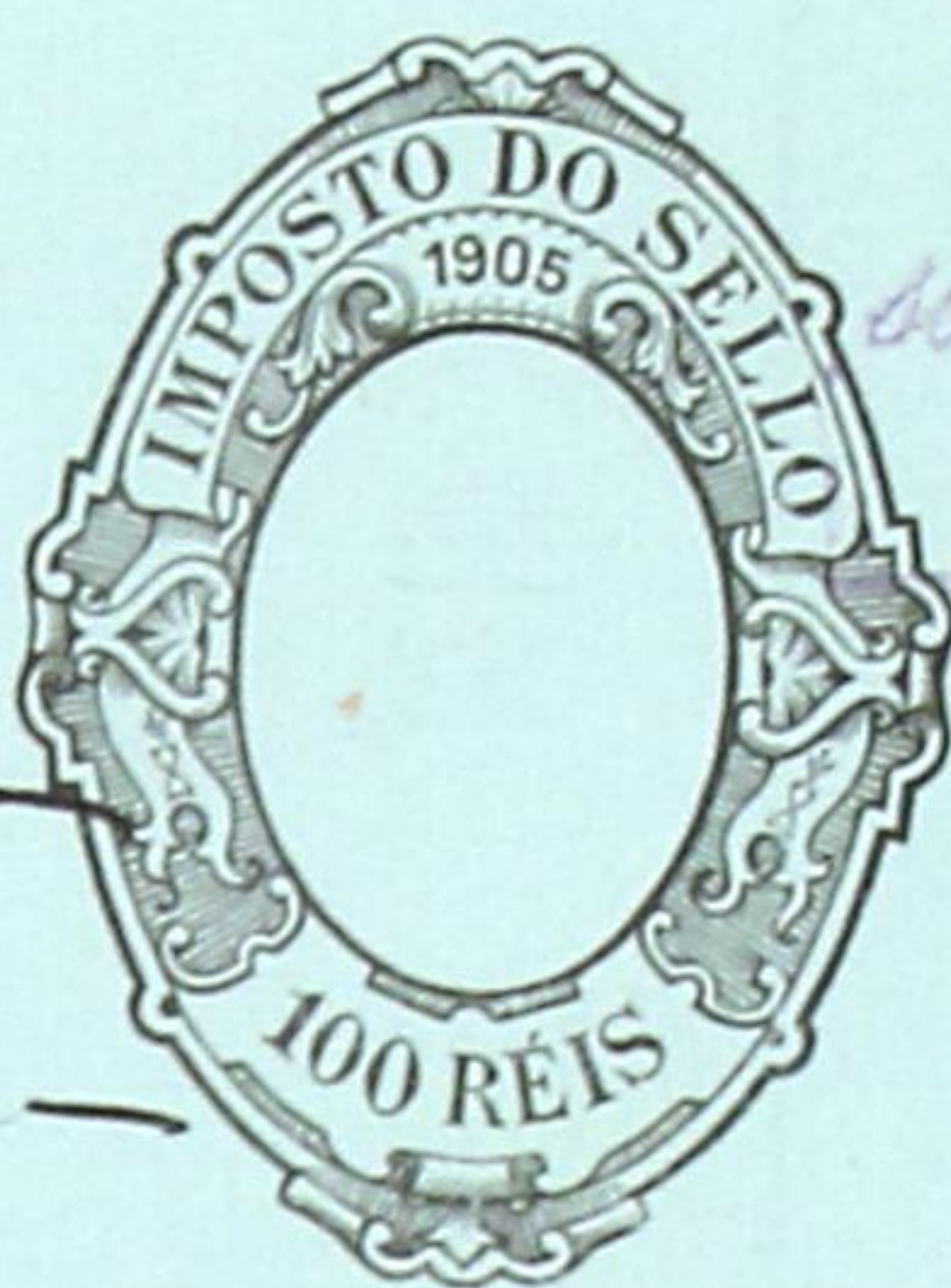


Passa Licença
na conformidade
da informação
com. P. A. e P. A.
n.º 3 de Fev.
de 1905
P. A.



Registado

sub. 88.

18-1-905

Reg 239

11-2-1905

Arundel

358047

de

65

2ma
Camara

Seis Joaquim José de Sousa Magalhães
dono da casa n.º 26 a 30 da Travessa de S.
Carlos, freguesia de Ceofoita, que pretende
abrir na fachada da dita casa 4 portas
e 4 janelas, como indica a planta carmin
no desenho junto, sendo esta obra execu-
tada com pedra de granito lavrada, e por
isso

PO. 500 REIS

LICENÇA N.º

GUIA N.º 28

P. A. V. A. se digna
conceder-lhe a precisa
licença

Pelo 16 de Janeiro de 1905

Pelo requerente

José Freitas Costa

J. M. M. e

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 5,000 a que se refere a informação
da repartição técnica junta ao presente reques-
to, foi passada a guia n.º 28 n'esta de
Rep.º da Fazenda Mp.º 11 de Fevereiro de 1905

Por Ordem do Chefe dos J.ºs

Antônio

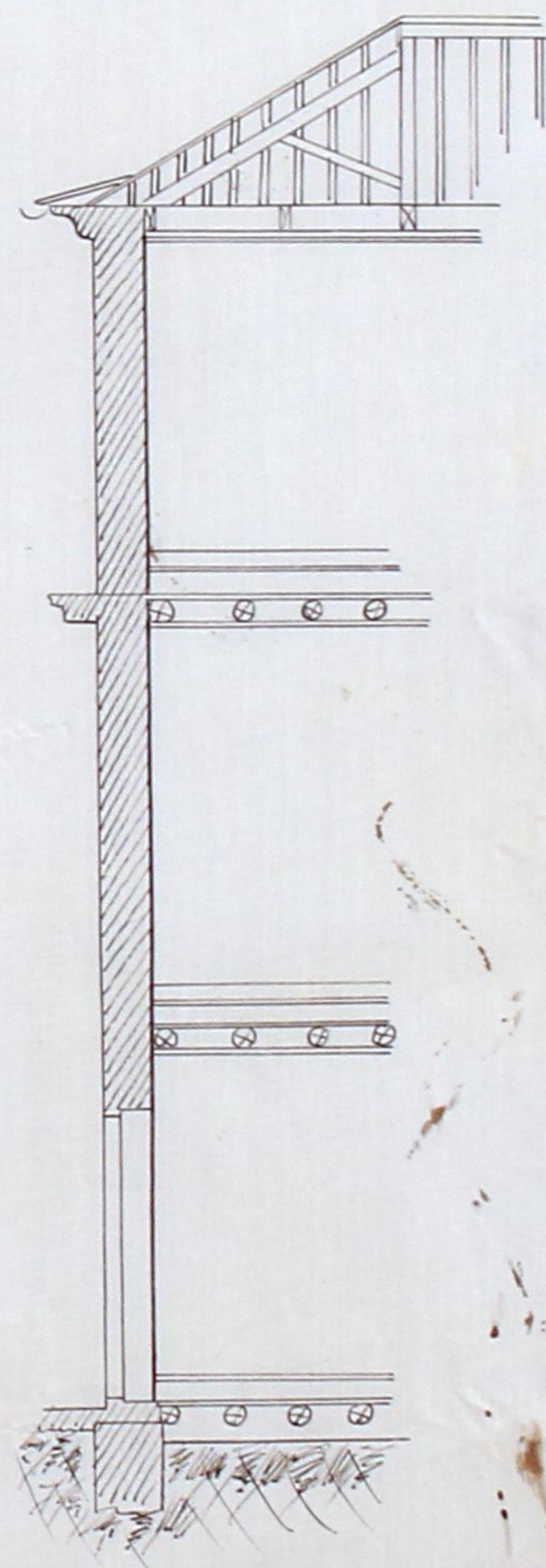
am.º

Alameda - Port. Paço
 de Santa Sofia
 em 1905



Alcádo.

Corte vertical.

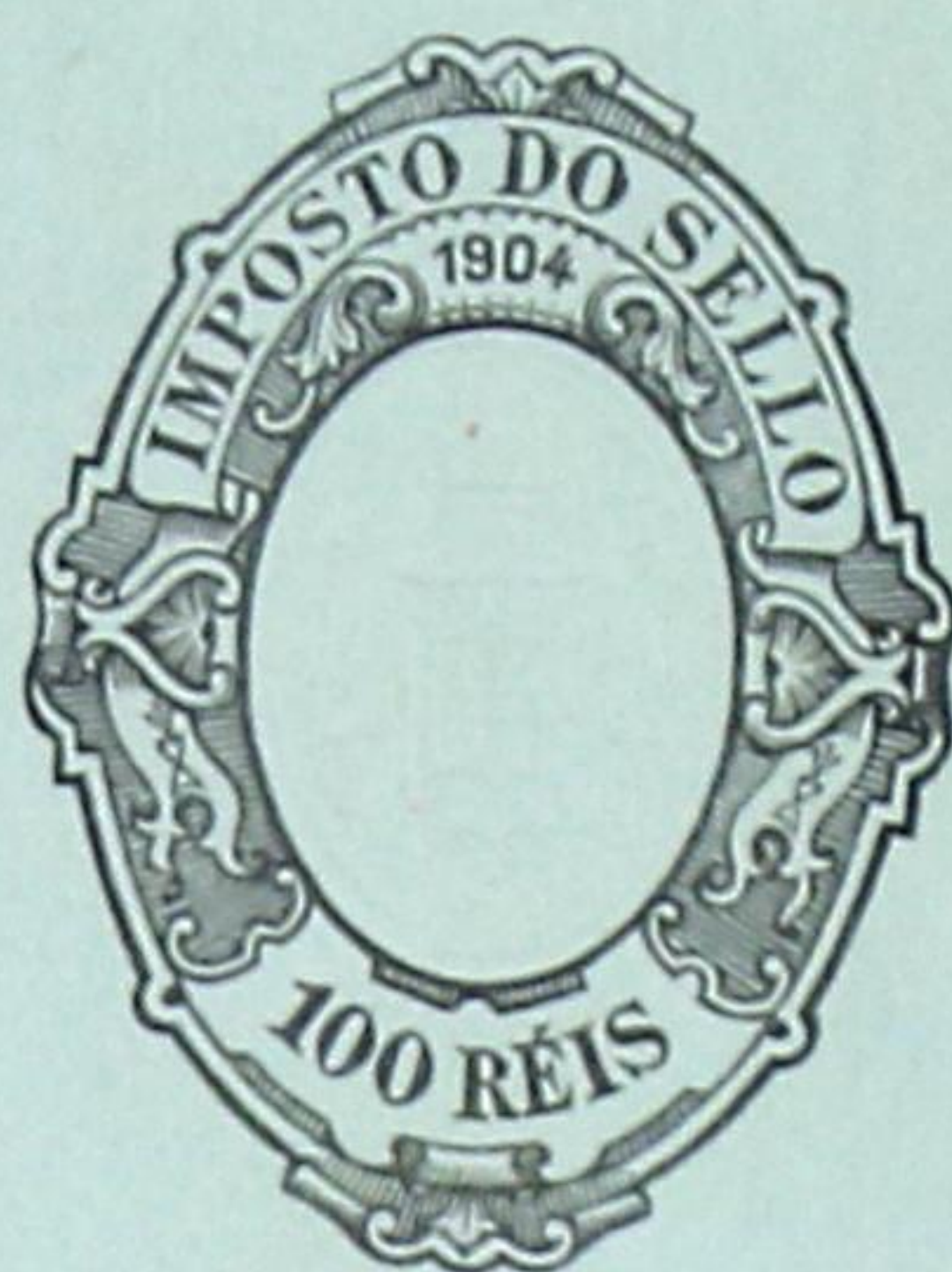


Escala: $\frac{1}{100}$

Joaquim José de Souza Magalhães.

Travessa de S. Carlos, 26, 28 e 30





C763703

Domingos Moreira Val, mestre d'obra,
 declara para os effeitos do Regulamento
 de 6 de Junho de 1895 que assume a
 responsabilidade da obra de abri-
 turar de portae, na casa do Sr.
 Joaquim José de Lourenço Magalhães,
 na Travessa de S. Carlos, bairro
 Occidental desta cidade.

Porto 16 de Janeiro de 1905
 Domingos Moreira Val

Recebo a assignatura supra

Porto, 18 de Janeiro de 1905

Sen. T. A. S. S.



Arizenta G. S.



MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.ª REPARTIÇÃO
OBRAS PUBLICASEx.^{ma} Camara

Informando ácerca do requerimento junto, designado n'esta
repartição pelo n.º 7 de Joaquim de Souza e Pa-
lhaes

acompanhado de um projecto para abertura de quatro
portas e quatro janelas na fachada da casa de
n.º 26 a 30 da Travessa de S. Carlos

freguezia de Cedofeita. P.º bairro, cumpre-me dizer
a V. Ex.ª que o projecto está em condições de ser
aprovado

Porto e Paços do Concelho, 26 de Janeiro de 1905

O Architecto,

J. Marques da Silva



MUNICIPALIDADE DO PORTO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS

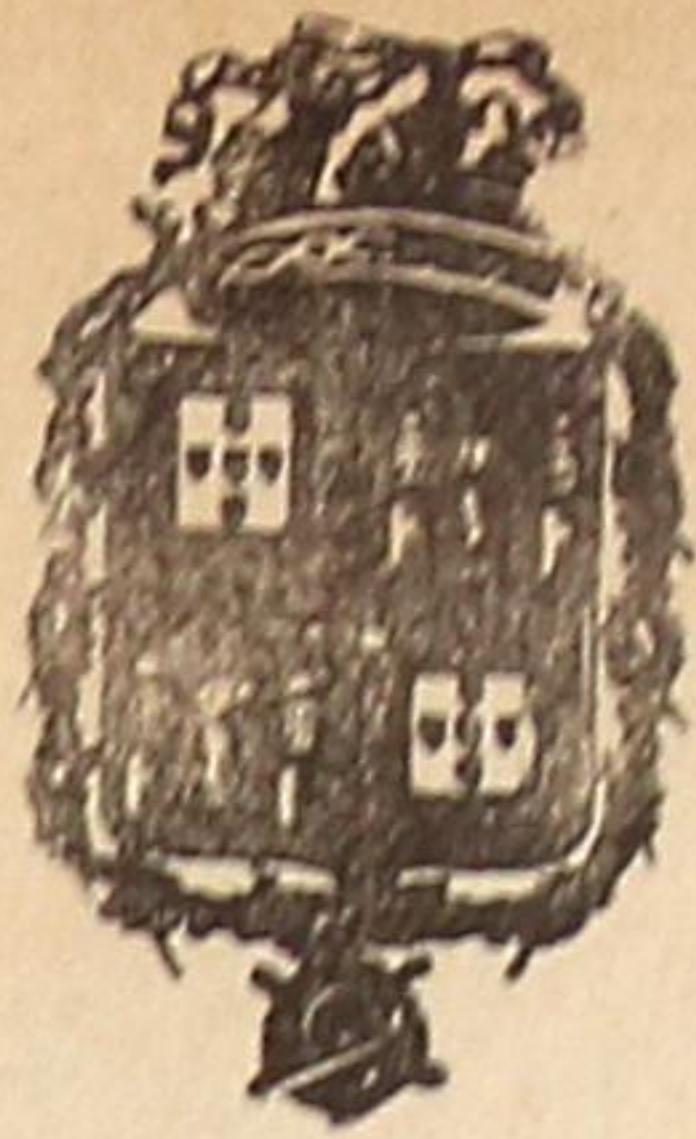
A licença que pede Joaquim José de
Lima Magalhães para
abrir quatro portas e quatro
janelas na fachada da casa
n.º 26 a 30 da Travessa de
S. Carlos, como indica
a planta annexa ao desenh
junt

está na casa de ser concedida, obrigando-se o requerente ao cum-
primento das posturas municipaes, e a depositar no cofre do mu-
nicipio a quantia de Quatro mil
reis, para garantir a obser-
vancia d'essas posturas

Porto e Paços do Concelho, 2 de Janeiro
de 1905.

Maximino Barboza

Visto
3 de Março



ANNO CIVIL DE 1905

Guia de entrada de deposito N.º 28

Despacho de 3 de Fevereiro de 1905

Dinheiro corrente... 5 \$ 000

Papeis de credito... \$

Total Rs... 5 \$ 000

Pela presente guia vae *Joaquim José de Sousa Magalhães*
entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de *cinco mil reis, em dinheiro*

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a
licença N.º 11 d'esta data para abrir quarteis-portas e
quarteis e janelas na fachada da casa N.º 26 a 30 da
Travessa de S. Carlos.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 11 de Fevereiro de 1905

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de *Cinco mil reis*

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 11 de Fevereiro de 1905

Registada.

O Thesoureiro,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda
Municipal, 11 de Fevereiro de 1905*J. Silva*

am.º

J. Silva